



DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Vitória

Vitória -ES, segunda-feira 01 de dezembro de 2025 Edição: 2863 Ano XI

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA 047/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que dispõe o artigo 35, inciso XXII do Regimento Interno (Resolução nº 2.060/2021),

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 26 de dezembro de 2025 (sexta-feira), nas dependências da Câmara Municipal de Vitória, em virtude do feriado natalício.

Parágrafo Único. Ficam excluídas do cumprimento desta obrigação os serviços de caráter essencial ou que tenham o funcionamento ininterrupto ou regime de escala, a serem delimitados pela Direção-Geral.

Art. 2º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 01 de dezembro de 2025.

ANDERSON GOGGI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA